

Secretaria de Infraestrutura

Memorando nº 221/2025 - Seinfra

Camaragibe, 17 de Junho de 2025

Ilma. Sr^a.

Adriele de Freitas Oliveira

Gerenciadora do REMESSA-TCE

Município de Camaragibe/PE

Assunto: **ENVIO DE TERMO ADITIVO.**

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, encaminhar o 2º **Termo Aditivo e sua respectiva publicação, referente ao Contrato Administrativo nº. 089/2024**, cujo objeto é a "execução da obra e serviços de engenharia referentes ao bloco 01 do mercado público de Camaragibe, conforme convênio de cooperação técnica e financeira nº. 082/2022, celebrado entre a secretaria de desenvolvimento urbano e habitação de pernambuco e a prefeitura de Camaragibe/PE", para constar nos autos do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.

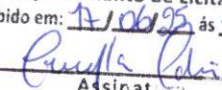
Atenciosamente,

Sérgio Matias da Silva
Engenheiro Civil
Mat. 4.0103336.3

Sérgio Matias da Silva

Fiscal do Contrato

Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 17/06/25 às 15:45

Assinat



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

Processo Administrativo nº
Processo Licitatório nº 008/2024
Concorrência nº 001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE E A EMPRESA M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA:

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08206663/0001-57, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pela Secretária da pasta, Sra. Alexandra West Chianca, portadora da matrícula funcional nº. 4.105949.1, nomeada através da Portaria nº 127/2024, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Jorge Lima, Nº 36, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51160-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.314.966/0001-21, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador/representante Legal o Sr. Wallace Marciel Martins, brasileiro, casado, engenheiro, portado da Célula de Identidade nº 9.972.987 -ITB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.061.077-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 089/2024, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 2 (dois) meses, conforme disposição abaixo:

- a) Prazo de vigência: 25 de janeiro de 2024 a 24 de março de 2025;
- b) Prazo de execução: 25 de dezembro de 2024 a 24 de fevereiro 2025;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação de que trata a cláusula anterior, encontram-se baseada no art. 105 da Lei 14.133/21, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo encontram-se contempladas na Nota de Empenho acostada a este documento, com todas as especificações orçamentárias devidas.

e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), por tanto justifica-se a prorrogação da garantia pelo período constante no termo aditivo, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovação da complementação da garantia pela empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

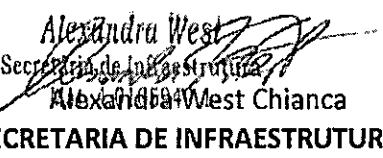
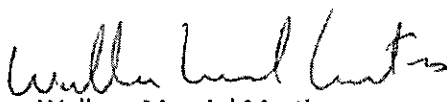
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 23 de outubro de 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Alexandra West Chianca SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE	 Wallace Marciel Martins M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA
TESTEMUNHA (1): Nome: _____ CPF/MF Nº _____	TESTEMUNHA (2): Nome: _____ CPF/MF Nº _____

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2024.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 25/10/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 089/2024.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2024;

Base Legal: art. 105, da Lei 14.133/21.

Processo Licitatório nº: 008/2024;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA;

Objeto: O presente termo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 02 (dois) meses, do Contrato Administrativo nº 089/2024, cujo objeto é a contratação da empresa, para execução da obra e serviços de engenharia referentes ao bloco 01 do Mercado Público de Camaragibe, conforme convênio de cooperação técnica e financeira nº 082/2022, celebrado entre a secretaria de desenvolvimento urbano e habitação de Pernambuco e a Prefeitura municipal de Camaragibe/PE;

Prazo: Vigência: de 25/01/2024 a 24/03/2025 e Execução: de 25/12/2024 a 24/02/2025;

Dotação Orçamentária: : Und: 20.25.00; Func: 15.451.1047.1.178.0000; Cat Econ: 4.4.90.51.00; Desp: 966 e 968;

Recurso Financeiro: 17 e 72.

Camaragibe/PE, 25 de Outubro de 2024.

Alexandra West
Secretária de Infraestrutura

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 251024044102

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 25/10/2024

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 022, de 23 de outubro de 2024.

EMENTA: Designa gestor e fiscal de Contrato de número 238/2024, para fornecimento de ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L, com a empresa MARIA EDUARDA GOMES DE ARAÚJO.

RESOLVE:

I – Designar os servidores público municipal abaixo relacionados para, Gestão e Fiscalização do Contrato de número 238/2024, para Fornecimento de ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L com a empresa, MARIA EDUARDA GOMES DE ARAÚJO referente ao Processo Administrativo nº 73/2024, Pregão Eletrônico — SRP nº 07/2024.



Secretaria de Infraestrutura

Memorando nº 222/2025 - Seinfra

Camaragibe, 17 de Junho de 2025

Ilma. Sr^a.

Adriele de Freitas Oliveira

Gerenciadora do REMESSA-TCE

Município de Camaragibe/PE

Assunto: **ANDAMENTO DO CADASTRO DA ABA OBRA – REMESSA TCE.**

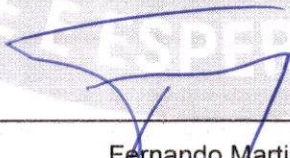
Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho informar que na tentativa de atualização da obra no REMESSA TCE, ao preencher os dados solicitados no portal, já se encontra como: **concluído, fim de vigência.** Não possibilitando ao responsável pelo contrato a alteração e atualização do status/estágio da obra solicitada, referente ao respectivo contrato nº 089/2024.

Solicito a liberação do acesso para os servidores: Sr^a. Marcela Moura Galdino de Lima, Mat.: 4.0100243.6, como fiscal do contrato e o Sr. Sérgio Matias da Silva, Mat.: 4.0103363.4, como gestor do contrato, conforme estabelecido na portaria nº 006/2024 anexa, para realizarem as atualizações necessárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

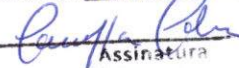

Fernando Martins

Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 17/06/25 às 15:17


Assinatura



Secretaria de
Infraestrutura

PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO Nº. 006/2024/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2024;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2024/SEINFRA/PMCG

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, com sede na Avenida Belmino Corrêa, 3038, Timbi – Camaragibe/PE – CEP: 54.768-000, neste ato representada pela Srª. Alexandra West, Matrícula nº. 4.105949.1, no uso da competência e atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTOR DO CONTRATO o servidor Sérgio Matias da Silva, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 4.0103363.3, e como FISCAL a servidora Marcela Moura Galdino de Lima, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Matrícula 4.0100243.5, para atuar como Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES AO BLOCO 01 DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº. 082/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO E A PREFEITURA DE CAMARAGIBE, tendo como CONTRATADA a empresa M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.314.966/0001-21.

Art. 2º. – Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/1993, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução;

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o Prazo de Vigência e Execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Avenida Dr. Belmino Corrêa, nº3038, sala 26, Timbi, Camaragibe - PE, CEP 54.768-000
CNPJ nº 08.260.663/0001-57 - Tel.: (81) 21299500 - <https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Secretaria de
Infraestrutura

V – Comunicar formalmente à Unidade Competente, após o contrato ~~prévias~~ com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à Unidade Competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da Contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

X – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato,

XI – Receber e Atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à Unidade Competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações, quantidades e qualidades encontram-se de acordo com o estabelecido no Instrumento Contratual e seus anexos.

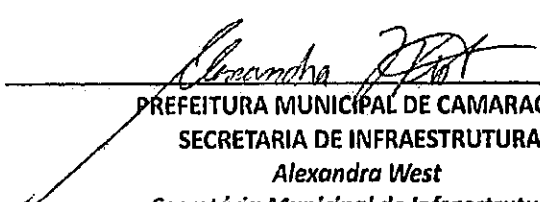
Art. 3º. Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Licitações, imediatamente após ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e seus efeitos toma eficácia da data de assinatura do Contrato Administrativo em referência.

Registri-se, Publique-se e Cumpra-se

Camaragibe/PE, 29 de Abril de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Alexandra West

Secretária Municipal de Infraestrutura

Alexandra West
Secretaria de Infraestrutura
Matr. 403.65049.1